



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.096.662/0001-81
Maria do Socorro Gomes de Sá,



Objeto

Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da instalação do PROGRAMA MÃE CORUJA.

Justificativa da Necessidade

A partir da análise do problema enfrentado pela secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Mirandiba, verifica-se a escassez de espaço físico adequado para comportar as diversas atividades e departamentos do poder público municipal. Tal situação configura-se como um obstáculo no cumprimento eficaz das atribuições da secretaria, comprometendo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.



A falta de espaço físico adequado impede a adequada organização e disposição dos setores da secretaria, dificultando a interação entre as equipes de trabalho, a circulação de profissionais e o atendimento aos munícipes. Além disso, a carência de ambientes específicos e adaptados para diferentes atividades e departamentos acarreta sobrecarga e desorganização nas rotinas de trabalho, podendo impactar negativamente na produtividade e na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a ampliação e/ou readequação do espaço físico da secretaria municipal de saúde, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo uma gestão eficiente, integrada e qualificada dos serviços de saúde no município de Mirandiba. Esta medida visa atender às demandas da população e otimizar os recursos públicos investidos na área da saúde, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos mirandibenses.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Setembro de 2024.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2024. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

Estudo Técnico Preliminar



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Dados do Imóvel



Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na **RUA FRANCISCO CARVALHO BARROS - Bairro CENTRO, CEP; 56.980-000 - MIRANDIBA - PE**, de propriedade de **YUNIOR MEZQUIA PORTUONDO**, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	IMÓVEL COM 68,31 M ²	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Valor Total					R\$ 7.200,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Mirandiba - PE, 04 de Setembro de 2024

Maria do Socorro Gomes de Sá
Secretária de Saúde
008/2022

